



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 491, 99
Fv. 02
21 m.

REQUERIMENTO No. 352/99

ENCAMINHE - SE
Autor: Marcus Vinicius Valle Júnior. Sala das Sessões, 11/5/1999.
M.V.G.

Presidente da Câmara Municipal

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Gerência Divisional da SABESP em Bragança Paulista, solicitando que o débito da conta de água da Sra. Sebastiana Pires de Oliveira seja parcelado.



352-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	491, 99
Fs.	03
a)	m.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Sebastiana possui um imóvel localizado na Rua Expedicionários Bragantinos, nº 50, - Santa Libânia, no qual o locatário não pagou durante 15 meses a conta de água.

Como a água não foi cortada logo nos primeiros meses, as contas foram se acumulando, perfazendo um total de R\$ 1.950,27.

A Sra. Sebastiana é aposentada, e ela não tem condições de pagar o débito de uma só vez.

Solicitamos que o débito seja parcelado, para que a Sra. Sebastiana tenha condições de saldar a dívida.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1999.


MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB